

## ATA 03/2025

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tenente Portela os integrantes da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação de Processos Seletivos a fim de analisar os recursos interpostos pelos inscritos no Processo Seletivo Simplificado número dez, para o Quadro Geral da Educação, conforme edital um, datado de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, que trata da contratação temporária de profissionais para atuar na Rede Municipal de Ensino. Treze candidatos entraram com recurso. Para o cargo de Professor de História, Euclides Alexandre Shaefer questionou acerca de sua pontuação. O candidato não pontuou em razão de que na declaração de experiência não consta que esta é na área de atuação. O mesmo candidato questionou não ter pontuado para o cargo de Professor de AEE, e a análise foi a mesma. Para o cargo de Supervisor Educacional, Elenir Fátima Queiroz Cappelari requereu correção do nome, de Capellari para Cappelari. A mesma candidata questionou sua pontuação. Ela não pontuou na experiência por não comprovar atuação no cargo pretendido. Ela pontuou cinco com um curso. Para o cargo de Monitor de Oficina, Guilherme Telles Moura e Vitória Pagel questionaram acerca de sua pontuação. Revendo sua experiência, ambos recursos foram acatados, alterando sua pontuação. Para o cargo de Professor de Anos Iniciais, Magali Vanessa Johann também indagou acerca de sua pontuação. A candidata não pontuou o período de trabalho no município de Três Passos por não especificar que a experiência é no cargo pretendido. Cleusa Maristela Borth questionou sobre sua pontuação. A candidata não pontuou toda o período de experiência devido a um dos documentos não especificar que o trabalho exercido foi na área pretendida. Ângela Cansi questionou que seu nome não saiu no edital de pontuação. Isso ocorreu por erro de digitação. A candidata está classificada em 66º com pontuação 30 e será feita a devida correção do nome. Lisiane Schneiger da Silva não comprovou experiência em Anos Iniciais, portanto não obteve a pontuação esperada. Para o cargo de Educação Infantil, houve cinco recursos: Cleusa Maristela Borth indagou sobre sua pontuação. A candidata não comprovou experiência na área pretendida. Tatiana Jacinto da Silva solicitou correção do nome e questionou sobre sua pontuação. Os documentos foram revistos e sua pontuação está correta. Seu nome será corrigido. Lisiane Schneiger da Silva também questionou sua pontuação. Os documentos foram revistos de

modo que sua pontuação foi alterada. Magali Vanessa Johann questionou sobre sua pontuação. Verificou-se que um dos cursos não foi considerado por não ter a carga horária mínima exigida. Lenair Telles questionou sua pontuação. Ao verificar, seu recurso foi acolhido de modo que sua pontuação foi alterada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a documentação encaminhada para prosseguimento ao processo.